



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei nº 089 /2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder, abertura de Credito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** votos contra  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
e 01 abstenção(ões)  
Paraty, 10/12/18  
Presidente

Ficha	Categoria	Funcional	Fonte Recursos	Descrição Elemento	Valor (R\$)
7	3.3.90.30	08.122.0101.2.201	3004/2	Material de Consumo	95.000,00
17	3.3.90.36	08.122.0101.2.201	3004/2	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
21	3.3.90.39	08.122.0101.2.201	3004/2	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1.000,00

**TOTAL** 226.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** abstenção(ões)  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
e 01 abstenção(ões)  
Paraty, 10/12/18  
Presidente

Ficha	Categoria	Funcional	Fonte Recursos	Descrição Elemento	Valor (R\$)
40	3.3.90.32	08.244.0120.2.212	3004/2	Material, Bem, ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	226.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei nº 183 /2018

TOTAL

226.000,00

**Artigo 3º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

Carlos José Gama Miranda  
Prefeito

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
2 votos contra  
e 1 abstenção(ões)  
Paraty, 10/12/18  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
2 votos contra  
e 1 abstenção(ões)  
Paraty, 10/12/18  
\_\_\_\_\_  
Presidente